

Universidade do Minho

Bolsa de Emprego - Oferta de Emprego

Oferta de Emprego

Empresa	LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
Descrição da função	bolsa de investigação na área de Sistemas de informação, subárea sistemas de informação geográfica

Publicação

Data de criação	22/07/2026
Data limite de candidatura	07/08/2026
Data da última atualização	22/07/2026

Perfil pretendido

Tipo de oferta	Bolsa
Escolaridade	Licenciatura
Função	Engenheiro

Descrição

Perfil pretendido	Poderão candidatar-se: - licenciados inscritos em mestrado ou mestrado integrado em engenharia geográfica, engenharia informática, sistemas de informação, geografia, planeamento do território, Detecção Remota e SIG, Data Science and Advanced Analytics, Estatística e Gestão de Informação, e Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, ou áreas afins; - licenciados ou mestres em engenharia geográfica, engenharia informática, sistemas de informação, geografia, planeamento do território, Detecção Remota e SIG, Data Science and Advanced Analytics, Estatística e Gestão de Informação, e Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, ou áreas afins e inscrito num curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D. Os candidatos deverão ter capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares, motivação e experiência nas atividades de investigação nas áreas referidas em 4, dando-se preferência a candidatos com experiência em SIGs e ciência de dados.
Número de vagas	1
País	Portugal
Distrito	Lisboa
Condições oferecidas	A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.168,00 (no caso de licenciados) e de €1.445,00 (no caso de mestres), e um subsídio diário de alimentação no valor de € 6,15. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.
Contacto	recrutamento@lnec.pt
Observações	1 - Título BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) 2 – Descrição da Oferta Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação do LNEC e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) a tempo completo (100%) no âmbito de vários projetos de investigação em curso no Núcleo de Tecnologias de Informação e Infraestruturas Informáticas (NTIII). 3 – Tipo de Bolsa Bolsa de investigação (BI) prevista no n.º 1.2 e n.º 2 do artigo 9º do Regulamento de Bolsas LNEC de Investigação: - licenciados inscritos em curso de mestrado; - licenciados ou mestres inscritos em curso não conferente de grau académico. 4 – Fontes de financiamento Receitas próprias do LNEC 5 – Área científica Sistemas de informação, subárea sistemas de informação geográfica, para licenciados em engenharia geográfica, engenharia informática, sistemas de informação, geografia, planeamento do território, Detecção Remota e SIG, Data Science and Advanced Analytics, Estatística e Gestão de Informação, e Ciência e Sistemas de Informação

Geográfica, ou áreas afins, inscritos num curso não conferente de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

6 - Duração

A bolsa terá a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 2 anos (no caso de candidatos inscritos em mestrado).

7 – Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação do LNEC disponíveis no site do LNEC.

8 – Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O bolseiro participará em atividades de investigação e inovação, no âmbito da área científica a que se destina a bolsa, integrado em projetos de investigação. Em particular, o bolseiro irá desempenhar a sua atividade na área Sistemas de informação, subárea sistemas de informação geográfica

9 - Local de trabalho

Instituição de Acolhimento: LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.

Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa

País: Portugal

Website: <https://www.lnec.pt>

Email de contacto: recrutamento@lnec.pt

As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas no Núcleo de Tecnologias de Informação e Infraestruturas Informáticas do Centro de Instrumentação Científica (NTIII/CIC) do LNEC, sem prejuízo de deslocações temporárias no País

10 - Perfil dos candidatos

Poderão candidatar-se:

- licenciados inscritos em mestrado ou mestrado integrado em engenharia geográfica, engenharia informática, sistemas de informação, geografia, planeamento do território, Detecção Remota e SIG, Data Science and Advanced Analytics, Estatística e Gestão de Informação, e Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, ou áreas afins;
- licenciados ou mestres em engenharia geográfica, engenharia informática, sistemas de informação, geografia, planeamento do território, Detecção Remota e SIG, Data Science and Advanced Analytics, Estatística e Gestão de Informação, e Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, ou áreas afins e inscrito num curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Os candidatos deverão ter capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares, motivação e experiência nas atividades de investigação nas áreas referidas em 4, dando-se preferência a candidatos com experiência em SIGs e ciência de dados.

11 – Orientação científica

A orientação das atividades será assegurada pela investigadora coordenadora Anabela Oliveira e pelo investigador principal Gonçalo Jesus do NTIII/CIC do LNEC.

12 - Subsídio mensal de manutenção

A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.168,00 (no caso de licenciados) e de €1.445,00 (no caso de mestres), e um subsídio diário de alimentação no valor de € 6,15. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

13 – Métodos e critérios de seleção

A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores.

Mérito do candidato:

- Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso – 50%;
- Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico e profissional – 30%;
- Entrevista de seleção (ES) – 20%

sendo:

$$MC = 0,5 PA + 0,3 CP + 0,2 ES$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

14 – Composição do júri de seleção

Presidente: Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Investigadora Coordenadora;

Vogais efetivos: Eduardo Manuel Cabrita Fortunato, Investigador Coordenador

Maria do Rosário da Silva Veiga, Investigadora Coordenadora

15 – Documentos a apresentar

1.No momento de candidatura:

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).
- Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final.

Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores.

- Documento oficial comprovativo da inscrição no grau previsto no ponto 10 deste edital. Caso o candidato não consiga obter esse documento por motivo que não lhe seja imputável, poderá substituir por declaração sobre compromisso de honra atestando essa inscrição, comprometendo-se à sua entrega até à data de assinatura do contrato.
- Currículo Vitae detalhado.

• Documentos adicionais (com caráter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa.

2.No momento de contratualização:

• Documento oficial comprovativo da matrícula no grau previsto no ponto 10.

• Informações necessárias à elaboração do contrato.

16 - Receção de candidaturas

Entre 16 de julho e 07 de agosto de 2026

17 - Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:

• por via eletrónica [recrutamento@lnec.pt.](mailto:recrutamento@lnec.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo;

• diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;

• por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

Nos 2 últimos casos as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como "Concurso para atribuição de 1 bolsas de investigação na área de sistemas da informação"

18 - Notificação dos resultados

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica.

Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC.

19 – Prazo de reclamação e recurso

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será divulgada após a análise dos argumentos dos candidatos apresentados na audiência preliminar.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação

20 – Informações

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 754 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 17.

Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal EURAXESS Portugal.

21 – Modelo de contrato de bolsa

Disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC

22 – Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

Disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC

Cursos

Sem cursos preferenciais.